

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Comunicação de realização do Pregão Eletrônico nº 41/2023, Processo Licitatório nº 49/2023, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 13/04/2023, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para acupuntura e auriculoterapia. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br, e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571.3026. A pregoeira, em 28/03/2023.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Comunicação de realização do Pregão Eletrônico nº 43/2023, Processo Licitatório nº 51/2023, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por lote. Abertura das propostas: às 9h do dia 13/04/2023, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lente intraocular de 3 (três) peças e retrator de íris. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br, e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571.3026. A pregoeira, em 28/03/2023.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP e a Alcon Brasil Cuidados Com a Saúde Ltda., CNPJ nº 32.929.819/0004-77, celebram o contrato nº 09/2023. Processo nº 52/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023. Objeto: Aquisição de insumos (Solução Salina Balanceada) para atendimento das cirurgias oftálmicas realizadas por este Contratante. Vigência: 12 meses, a contar de 29/03/2023. Valor total: R\$ 19.930,00 (dezenove mil, novecentos e trinta reais). Dotação Orçamentária 3.3.90.30.00.1.02.05.10.302.0003.2.0012. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e Fábio Pires de Almeida e Marcia Brandão Sampaio Sodati representantes da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Consórcio ICISMEP. Mais informações, telefone (31) 9848-31905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Contrato. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Daniele Ferreira Faria, fica designada como fiscal do Contrato nº 09/2023, decorrente do Processo nº 52/2023, cujo objeto é a aquisição de insumos (Solução Salina Balanceada) para atendimento das cirurgias oftálmicas realizadas por este Contratante. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Termo de Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa os funcionários a seguir mencionados para o exercício da gestão de Atas de Registro de Preços e Contratos, celebrado por este Consórcio e administrado pela Diretoria de Saúde, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

Contrato nº:	002/2023
Empresa Contratada:	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
Gestora designada:	Sabrina De Souza Gonçalves
Diretoria Responsável:	Geraldo Rodrigues do Carmo

Contrato nº:	004/2023
Empresa Contratada:	CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
Gestora designada:	Sabrina De Souza Gonçalves
Diretoria Responsável:	Geraldo Rodrigues do Carmo

Responsabilidade do exercício da gestão supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Resolução nº 36/2023 de 27 de março de 2023. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 nas dotações do consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções de nº 102 de 01 de dezembro de 2021 e nº 101, de 29 de novembro de 2022, resolve: Art.1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às seguintes dotações do consórcio ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial. 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.1.90.94.00 Icismep Saúde / Rateio ----- R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 15.000,00
Total da Unidade 03 ----- R\$ 15.000,00

Total da Instituição 01 ----- R\$ 15.000,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 15.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial. 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.1.90.11.00. ICISMEP Saúde / Rateio ----- R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 15.000,00
Total da Unidade 03 ----- R\$ 15.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 15.000,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 15.000,00
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 27 de março de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.